



Tribunal de Contas

CAPÍTULO X

*Fluxos Financeiros entre o
Orçamento de Estado e o Sector
Público Empresarial*



X – FLUXOS FINANCEIROS ENTRE O ORÇAMENTO DO ESTADO E O SECTOR PÚBLICO EMPRESARIAL

10.1 – Considerações gerais

A alínea d) do n.º 1 do art.º 41º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, estabelece que o Tribunal de Contas, no parecer sobre a Conta Geral do Estado, deve apreciar “os fluxos financeiros entre o OE e o sector empresarial do Estado, nomeadamente quanto ao destino legal das receitas de privatizações”.

A análise feita no presente Parecer circunscreve-se aos fluxos evidenciados como tal na CGE, e de outros que, não o estando, se dispõe de informação resultante de acções de controlo efectuadas no âmbito da concessão de apoios, da aplicação do produto de empréstimos, da dívida garantida e do património financeiro, bem como de solicitações pontuais a diversas entidades em relação às quais se apurou terem efectuado transferências a favor de empresas pertencentes ao SPE.

Tal como foi referido no Parecer anterior, o novo classificador económico das despesas públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro, e aplicado pela primeira vez em 2003, agrega as sociedades financeiras, não distinguindo as públicas das privadas, ao contrário do anterior classificador, embora essa distinção continue a ser seguida em relação às sociedades não financeiras, retirando coerência a este classificador.

Assim, recomenda-se que aquele diploma seja objecto de intervenção legislativa, de forma a ser colmatada a lacuna existente, que inviabiliza o apuramento do montante global dos fluxos financeiros entre o OE e o SPE.

Refira-se por último, que o Governo não incluiu na Proposta de Lei n.º 98/IX (Orçamento do Estado para 2004), elementos informativos sobre as “transferências orçamentais para as empresas públicas ...”, que continua a estar previsto na nova Lei do Enquadramento Orçamental (art.º 37.º, n.º 1, alínea o)), não permitindo avaliar em que medida os fluxos ocorridos foram ou não previstos, por inexistência de informação neste domínio.

10.2 – Fluxos financeiros do subsector dos serviços integrados para o SPE

10.2.1 – Fluxos evidenciados na CGE

A Conta Geral do Estado, no Mapa 12, evidencia como transferências para entidades do SPE as despesas classificadas nos agrupamentos económicos 04 – “Transferências correntes”, 05 – “Subsídios”, 08 – “Transferências de capital” e 09 – “Activos Financeiros”, nas seguintes rubricas de classificação económica:

Quadro X.1 – Transferências para entidades não financeiras do SPE

(em milhares de euros)

Código de classif. econ.	Classificação das despesas	Valor
	Despesas correntes	353 408,6
04.00.00	Transferências correntes	14 659,7
04.01.01	Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas	14 659,7
05.00.00	Subsídios	338 748,9
05.01.01	Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas	338 748,9
	Despesas de capital	369 534,5
08.00.00	Transferências de capital	83 559,0
08.01.01	Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas	83 559,0
09.00.00	Activos financeiros	285 975,5
09.05.02	Empréstimos a curto prazo/Soc. e quase sociedades não financeiras/Públicas	35 846,0
09.06.02	Empréstimos a médio e longo prazos/Soc.e quase soc.não financeiras/Públicas	49 887,4
09.07.02	Outros Activos financeiros/Soc. e quase sociedades não financeiras/Públicas	326,0
09.09.02	Outros Activos financeiros/Soc. e quase sociedades não financeiras/Públicas	199 916,1
	Total	722 943,1

Fonte: CGE/2004.

Como se ilustra no quadro anterior, o valor global das transferências do Estado para o SPE não financeiro evidenciadas na CGE é de €722 943,1 milhares, embora, como se refere nos pontos específicos, se tenha verificado que algumas dessas transferências não se destinaram a entidades do SPE.

10.2.1.1 – Transferências correntes

As transferências correntes para “Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas” evidenciadas na CGE, no valor de €14 659 657, constam do quadro seguinte:

Quadro X.2 – Transferências correntes para entidades não financeiras do SPE

(em euros)

Cl. econ	Serviço processador	Empresas beneficiárias	Valor
04.01.01	Secretariado Nacional Reabilitação e Integração Pessoas com deficiência	Rádio e Televisão de Portugal	(a) 100 000
	Secretaria-Geral do Ministério das Actividades Económicas e Trabalho	Agência Portuguesa para o Investimento	(b) 6 000 000
	Instituto das Artes	Sintra-Quórum	(c) 74 820
	Gabinete da Ministra da Cultura	Casa da Música/Porto 2001	(d) 409 847
	GEP do Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações	Rede Ferroviária Nacional	(e) 1 276 726
		Rede Ferroviária de Alta Velocidade	(e) 5 732 482
		Metro do Mondego	(e) 620 000
Direcção-Geral das Autarquias Locais	Entidade não pertencente ao SPE	(f) 445 782	
	Total		14 659 657

(a) Valor contabilizado no Cap.º 09/Div.07 – “Secretariado Nacional de Reabilitação e Integração Pessoas com deficiência”, dos Encargos Gerais do Estado, com a cl. ec. 04.01.01.

(b) Valor contabilizado no Cap.º 02/Div.01 – Secretaria-Geral, do M. das Actividades Económicas e Trabalho, com a cl. ec. 04.01.01.

(c) Valor contabilizado no Cap.º 50/Div.04 – “Instituto das Artes”, do M. da Cultura, com a cl. ec. 04.01.01

(d) Valor contabilizado no Cap.º 01/Div.01 – Gabinete, do M. da Cultura, com a cl. ec. 04.01.01

(e) Valor contabilizado no Cap.º 50/Div.08 – GEP do M. das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, com a cl. ec. 04.01.01

(f) Valor contabilizado no Cap.º 04/Div.01 – “Direcção-Geral das Autarquias Locais”, do M. das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, com a cl. ec. 04.01.01

Fonte: CGE/2004 e elementos fornecidos pela DGO, Secretaria Geral do M. das Actividades Económicas e Trabalho, DGAL, Gabinete da Ministra da Cultura, GEP do MOPTC e Instituto das Artes.



Das verbas constantes do quadro anterior, processadas por conta da rubrica de classificação económica 04.01.01–“Transferências correntes/Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas”, no valor de €14,6 milhares, €0,4 milhares foram transferidos pela Direcção-Geral das Autarquias Locais para uma entidade que não integra o sector público empresarial.

Este procedimento contraria o disposto no art.º 8.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto (Lei de Enquadramento Orçamental), quanto à especificação das despesas públicas que deve obedecer, entre outros, ao código da classificação económica.

10.2.1.2 – Subsídios

As entidades beneficiárias das transferências evidenciadas na CGE, a título de subsídios, para “Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas” no montante de €338 748 909, constam do quadro seguinte:

Quadro X.3 – Subsídios para entidades não financeiras do SPE

(em euros)

Cl. econ.	Serviço processador	Natureza dos fluxos	Empresas beneficiárias	Valor
05.01.01	Direcção-Geral do Tesouro	Indemnizações compensatórias	RTP	(a) 143 216 500
			LUSA	(a) 14 015 500
			CARRIS	(a) 33 962 044
			STCP	(a) 22 641 367
			CP	(a) 22 397 000
			METRO DE LISBOA	(a) 19 895 223
			REFER	(a) 33 730 855
			METRO DO PORTO	(a) 4 967 022
			TAP	(a) 7 062 503
			SATA	(a) 7 748 167
			SOFLUSA	(a) 4 385 956
			TRANSTEJO	(a) 4 385 956
	Entidade não pertencente ao SPE	(a) (b) 7 155		
Subtotal				(c) 318 415 248
05.01.01	Instituto da Comunicação Social	Expedição publicações periódicas (porte-pago)	Correios de Portugal	(d) (e) 20 333 661
Subtotal				20 333 661
Total 05.01.01				338 748 909

(a) Verbas atribuídas pela RCM n.º 87/2004, publicada no DR n.º 153, I Série-B, de 1 de Julho.

(b) Indemnização compensatória à FERTAGUS prevista no contrato de concessão (cláusula 52ª).

(c) Valores contabilizados no Cap.º 60 – “Despesas Excepcionais” do orçamento do M. Finanças, com a cl. ec. 05.01.01.

(d) Valor contabilizado no Cap.º 09/Div.08 – “Instituto da Comunicação Social” dos Encargos Gerais do Estado, com a cl. ec. 05.01.01

(e) Dos €20 333 661, €17 381 810 dizem respeito a despesas de anos anteriores.

Fonte: CGE/2004 e elementos fornecidos pela DGO, DGT e ICS.

Das verbas constantes do quadro anterior, à excepção da destinada à Fertagus, a maior parte (94,0%) foi atribuída pela RCM n.º 87/2004, publicada no DR n.º 153, I Série-B, de 1 de Julho, que distribuiu por entidades do SPE do sector da comunicação social e dos transportes, prestadoras de serviços públicos, e nessa qualidade beneficiárias dessas verbas, o valor global de €327,6 milhões.

O restante valor, processado por conta da rubrica em apreço, foi atribuído à mesma empresa já beneficiária nos anos anteriores – Correios de Portugal.

É ainda de referir que as transferências previstas na mencionada Resolução do Conselho de Ministros para a Fertagus foram classificadas pela Direcção-Geral do Tesouro na rubrica 05.01.01 – “Subsídios/Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas”, contrariando o classificador económico das despesas uma vez que se trata de uma empresa privada.

No que respeita aos subsídios evidenciados na CGE como destinados às sociedades financeiras (€339 651 693), de acordo com a informação prestada pela DGT, €156 870 992 constituem transferências para entidades do sector público empresarial, conforme se discrimina no quadro seguinte:

Quadro X.4 – Subsídios para sociedades financeiras do SPE

(em euros)

Cl. econ.	Serviço processador	Natureza dos fluxos	Empresas beneficiárias	Valor
05.02.01	Direcção-Geral do Tesouro	Bonificação de juros	Caixa Geral de Depósitos	148 062 386
		Compensação de juros		8 808 606
Total 05.02.01				156 870 992

Fonte: DGT.

É de salientar que a informação constante do quadro anterior não está individualizada na CGE, tendo sido prestada pela DGT, uma vez que o novo classificador agrega, conforme já referido, as sociedades financeiras, não distinguindo as públicas das privadas, o que consubstancia uma perda de informação face ao anterior classificador.

A Direcção-Geral do Tesouro, na sua resposta, refere que esta situação “...já se encontra(m) devidamente acautelada(s) em sede do OE/2005”.

10.2.1.3 – Transferências de capital

As transferências de capital para as “Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas” evidenciadas na CGE, no valor de €83 559 042, constam do quadro seguinte:



Quadro X.5 – Transferências de capital para entidades do SPE

(em euros)

Entidades	PIDDAC							Orç. de funcionamento		Total
	M. Obras Públicas, Transportes e Habitação		M. Agr. Pescas e Floresta	M. Ambiente e do Ordenamento do Território			Encargos Gerais do Estado	M. Cidade Adm. Local Hab. Des. Regional	M. Cultura	
	GEP	DGTT	DGPA	Instituto Ambiente	Instituto Resíduos	DGOTDU	Secret-Geral PCM	DGAL	Gabinete Ministro	
ANAM	340 000									340 000
APA	4 675 000									4 675 000
APDL	595 000									595 000
APL	12 800									12 800
APS	635 800									635 800
APSS	467 500									467 500
Carris		237 849								237 849
CP	16 008 861									16 008 861
DOCAPESCA			134 791							134 791
EDAB	354 771									354 771
EXMIN				160 253						160 253
Metro Lisboa	14 450 000									14 450 000
Metro Mondego	1 296 250									1 296 250
Metro Porto	12 750 000									12 750 000
REFER	20 629 622									20 629 622
C. Musica/Soc. Porto 2001									500 000	500 000
SOFLUSA	3 623 608									3 623 608
RESIDOURO					587 797					587 797
STCP		311 873								311 873
Cacém Pólis						1 046 535				1 046 535
Guarda Pólis						1 386 000				1 386 000
Tomar Pólis						438 550				438 550
Setúbal Pólis						315 012				315 012
Agência Inovação							1 410 257			1 410 257
Acad. Artes Maia Prod. Culturais							726 298			726 298
Entidade não pertencente ao SPE								(a) 464 615		464 615
Total	75 839 212	549 722	134 791	160 253	587 797	3 186 097	2 136 555	464 615	500 000	83 559 042

(a) Pagamento efectuado à "Tapada Nacional de Mafra-CIPRL", entidade não pertencente ao SPE.

À semelhança do referido no ponto 10.2.1.1, a Direcção-Geral das Autarquias Locais classificou indevidamente na rubrica de classificação económica 08.01.01—"Transferências de capital/Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas", o valor de €464 615 transferido para uma entidade que não integra o sector público empresarial, o que contraria o já citado artigo da Lei de Enquadramento Orçamental.

A Direcção-Geral das Autarquias Locais, na sua resposta, refere que dado desconhecerem a natureza jurídica da entidade em causa, contactaram "...telefonicamente a Direcção-Geral do Orçamento para efeitos de inserção das correspondentes rubricas na Fonte de Financiamento 260, que indicou as que pelas quais foram feitas aquelas transferências e que mereceram da nossa parte plena concordância, tendo em conta o actual classificador económico da despesa.", orientação que não se entende dado que a "Tapada Nacional de Mafra-CIPRL" não integra o sector público empresarial.

Como se pode observar, as transferências para as entidades do SPE referem-se, em grande parte, a verbas do PIDDAC, destinadas à realização de investimentos do plano a cargo dessas entidades, que na sua maioria pertencem ao sector dos transportes, identificando-se no quadro seguinte os respectivos Programas do PIDDAC por conta dos quais foram processadas.

Quadro X.6 – Transferências de verbas do PIDDAC

(em euros)

Entidade processadora	Empresas beneficiárias	Programas do PIDDAC	Valor
Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação	ANAM	Melhoramento das condições de segurança e de operacionalidade do aeroporto de Porto Santo	340 000
	APA	Ampliação do terminal norte do porto de Aveiro	3 000 000
		Acessibilidades interregionais ferroviárias	1 675 000
	APDL	Desenvolvimento do Porto de Leixões	595 000
	APL	Estabelecimento do canal de acesso ao Porto de Lisboa e definição/regularização de canais fundeadouros	12 800
	APS	Acessibilidades, infraestruturas e instalações portuárias do Porto de Sines	635 800
	APSS	Desenvolvimento dos Portos de Setúbal e Sesimbra	467 500
	CP	Material circulante	16 008 861
	EDAB	Desenvolvimento do Aeroporto de Beja	354 771
	ML	Empreendimento Campo Grande - Odivelas	6 380 112
		Empreendimento Alameda/S. Sebastião	5 249 166
		Empreendimento Baixa-Chiado/Sta. Apolónia	2 820 722
	MM	Metropolitano ligeiro do Mondego	1 296 250
	MP	Sistema do Metro Ligeiro do AMP e obras complementares	12 750 000
	REFER	Rede Ferroviária Nacional - Geral	12 873 000
		Rede Ferroviária Nacional - Área Metropolitana de Lisboa	4 323 000
Rede Ferroviária Nacional - Área Metropolitana do Porto		3 080 000	
Multimodalidade		153 622	
	Reforço estrutural da Ponte 25 de Abril	200 000	
SOFLUSA	Renovação da frota	3 623 608	
Subtotal			75 839 212
Direcção-Geral dos Transportes Terrestres	CARRIS	Transportes rodoviários/Desenvolvimento dos sistemas e serviços de transportes públicos.	237 849
	STCP		311 873
Subtotal			549 722
Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano	Cacém POLIS	Informação geográfica de base, ordenamento do território, requalificação e desenvolvimento urbano/Requalificação urbana e apoio à elaboração de instrumentos de gestão territorial.	1 046 535
	Guarda POLIS		1 386 000
	Tomar POLIS		438 550
	Setúbal POLIS		315 012
Subtotal			3 186 097
Instituto dos Resíduos	RESIDOURO	Plano de apoio aos tecno-sistemas municipais.	587 797
Subtotal			587 797
Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura	DOCAPESCA	Apoio à melhoria da qualidade e valorização dos produtos da pesca	134 791
Subtotal			134 791
Instituto do Ambiente	EXMIN	Ambiente e recursos naturais/Recuperação ambiental de áreas mineiras degradadas.	160 253
Subtotal			160 253
Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros	Adl	Portugal digital/Educação e formação em TIC.	1 410 257
	Academia das Artes da Maia	Portugal digital/Massificação do acesso e utilização da banda.	726 298
Subtotal			2 136 555
Total PIDDAC			82 594 427

Fonte: DGO, DGTT, DGPA, DGOTDU, Instituto dos Resíduos, Instituto do Ambiente, Secretaria-Geral da PCM e GEP do Ministério das Obras Públicas Transportes e Habitação.

10.2.1.4 – Activos financeiros

Na Conta Geral do Estado de 2004, estão contabilizadas despesas referentes ao aumento de capital social da RTP, EDIA, NAER e DOCAPESCA, à realização do capital social de diversas POLIS e da Sociedade Teatro Nacional D. Maria II, e a empréstimos de curto e médio/longo prazos à GESTNAVE, nas seguintes rubricas de classificação económica:



Quadro X.7 – Activos financeiros

(em milhares de euros)

Rubrica de classificação económica	Natureza do fluxo	Beneficiário	Valor
09.05.02-Activos financeiros/Empréstimos a curto prazo/Soc. e quase soc. não financeiras/Públicas	Empréstimo	GESTNAVE	35 846
09.06.02-Activos financeiros/Emp.a médio e longo prazos/Soc. e quase soc. não financeiras/Públicas	5 empréstimos	GESTNAVE	49 887
09.09.02-Outros activos financeiros/Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas	Aumento do capital social	RTP	99 034
		EDIA	25 000
		NAER	250
		DOCAPESCA	6 400
	Realização do capital social	AVEIROPOLIS	2 565
		BEJAPOLIS	857
		BRAGANÇAPOLIS	1 077
		CACÉMPOLIS	4 219
		CHAVESPOLIS	673
		COIMBRAPOLIS	2 700
		COSTAPOLIS	3 780
		GAIAPOLIS	2 600
		LEIRIAPOLIS	2 250
		POLIS ALBUFEIRA	2 295
		POLIS CASTELO BRANCO	1 764
		POLIS COVILHÃ	2 755
		POLIS GUARDA	2 126
		POLIS VILA DO CONDE	1 440
		POLIS VILA REAL	1 395
		PORTALEGRE POLIS	808
		SETÚBAL POLIS	1 723
		SILVES POLIS	449
		TOMAR POLIS	876
WISEU POLIS	2 880		
Centro Hospitalar do Baixo Alentejo	20 000		
Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio	10 000		
09.07.02-Acções e outras participações/Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas	Realização do capital social	Sociedade Teatro Nacional D. Maria II	326
Total			285 975

Estas operações foram analisadas no ponto 7.2 do capítulo VII, sendo de referir que à excepção da despesa relativa à realização do capital social da Sociedade Teatro Nacional D. Maria II, processada pela Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, as restantes despesas foram processadas pela Direcção-Geral do Tesouro, por conta de verbas inscritas no Cap. 60 – “Despesas Excepcionais”.

No que respeita às despesas, efectuadas pela Direcção-Geral do Tesouro, relativas à realização e aumento do capital social de várias empresas não se compreende o motivo por que foram classificadas no subagrupamento 09.09–“Outros activos financeiros”, de natureza residual, quando o classificador prevê o subagrupamento 09.07–“Acções e outras participações” para este tipo de despesas, devendo este procedimento ser corrigido.

A Direcção-Geral do Tesouro, na sua resposta, refere “...que já se encontram devidamente acauteladas em sede do OE/2005”.

10.2.2 – Outras operações

Para além dos fluxos já referidos, foram autorizadas, durante o ano 2004, outras operações relacionadas com entidades do SPE, que não têm expressão na conta de execução orçamental, no montante de €26,8 milhões, dado terem sido pagas, ilegalmente, por operações específicas do Tesouro, conforme já se fez referência no ponto 6.6 do capítulo VI.

Tais operações referem-se à assunção de passivos e à regularização de responsabilidades de sociedades anónimas de capitais públicos, previstas nos artigos 52.º e 53.º da Lei do Orçamento para 2004, a seguir identificadas:

Quadro X.8 – Assunção de passivos e regularização de responsabilidades

(em euros)

Entidades	Valor
CRCB – Companhias Reunidas de Congelados e Bacalhau	595 751
LUSA – Agência de Notícias de Portugal	1 221 390
SILOPOR	24 939 895
Total	26 757 036

Fonte: DGT.

Sobre estas operações, a DGO, na sua resposta, remete para os seus comentários proferidos em relação ao Capítulo III do presente Volume, e aí transcritos (alínea a) do ponto 3.1).

Relativamente às garantias pessoais prestadas pelo Estado a entidades do SPE, embora no momento em que são concedidas não gerem fluxos financeiros para essas empresas, elas constituem uma forma de apoio, e nessa medida foram incluídas na presente análise.

Do quadro seguinte evidenciam-se as entidades do SPE beneficiárias das garantias concedidas em 2004, no valor global de €1 207,3 milhões, as quais foram objecto de análise detalhada no ponto 6.8 do capítulo VI.

Quadro X.9 – Concessão de garantias pessoais

(em euros)

Entidades	Montantes garantidos
APA - Administração do Porto de Aveiro	30 000
Carris - Companhia Carris de Ferro de Lisboa	275 000
Casa da Música Porto 2001	96 000
Metro do Porto	151 250
Metropolitano de Lisboa	300 000
REFER - Rede Ferroviária Nacional	300 000
STCP - Sociedade de Transportes Colectivos do Porto	55 000
Total	1 207 250

Fonte: DGT.

Para finalizar o presente ponto 10.2, relativo aos fluxos financeiros do subsector dos serviços integrados para o SPE, apresenta-se no quadro seguinte a sua evolução, bem como a das garantias prestadas.



Quadro X.10 – Variação dos fluxos financeiros e das garantias prestadas

(em milhões de euros)

	2003	2004	Variação	
			Valor	Percentual
Transferências correntes e Subsídios	507,6	509,8	+2,2	+0,4
Transferências de capital	127,2	83,1	-44,1	-34,7
Concessão de empréstimos	40,0	85,7	+45,7	+114,3
Aumento e realização do capital social	924,9	200,3	-724,6	-78,3
Assunção de passivos e regularização de responsabilidades	151,6	26,8	-124,8	-82,3
Subtotal	1 715,3	905,7	-845,6	-48,3
Concessão de garantias pessoais	716,5	1 207,3	+490,8	+68,5
Total	2 467,8	2 113,0	-354,8	-14,4

Verifica-se, assim, que houve uma diminuição dos fluxos financeiros na ordem dos €845,6 milhões (-48,3%), tendo contribuído para tal a variação dos fluxos destinados a transferências de capital, a aumentos e realização do capital social e a assunção de passivos e regularização de responsabilidades. Apenas as transferências correntes e subsídios e a concessão de empréstimos registaram um aumento, no seu conjunto, de cerca de €47,9 milhões (8,7%).

Por seu turno, as garantias prestadas registaram um acréscimo de 68,5%.

10.3 – Fluxos financeiros do SPE para o subsector dos serviços integrados

Tal como já foi referido no Parecer anterior, no que diz respeito à receita, o novo classificador não individualiza as receitas provenientes do SPE ao nível das sociedades financeiras, nem das sociedades ou quase sociedades não financeiras no que respeita aos activos financeiros, pelo que a informação constante na CGE não permite a sua análise.

As receitas orçamentais provenientes do sector público empresarial, referente às sociedades não financeiras, identificadas como tal na CGE, constam do quadro seguinte:

Quadro X.11 – Receitas com origem no SPE evidenciadas na CGE

(em milhares de euros)

Cód.classif. económica	Classificação das receitas	Valor
	Receitas correntes	417 738,0
05.00.00	Rendimentos de propriedade	416 380,0
05.01.00	Juros de sociedades e quase sociedades não financeiras./Públicas	425,6
05.07.00	Dividendos e participações nos lucros de soc.e quase soc.não financ./Públicas	109 110,2
05.08.00	Dividendos e particip. nos lucros de soc. financ./Bancos e outras inst. financeiras	306 844,2
06.00.00	Transferências correntes	1 358,0
06.01.01	Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas	1 358,0
	Receitas de capital	1 080 578,1
10.00.00	Transferências de capital	12,3
10.01.01	Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas	12,3
11.00.00	Activos financeiros	1 080 565,8
11.10.00	Alienação de partes sociais de empresas	1 080 565,8
	Total	1 498 316,1

Fonte: CGE/2004.

Relativamente aos “Dividendos e participação nos lucros” de sociedades não financeiras e financeiras, foi solicitada informação à DGT e à IGF, que se apresenta no quadro seguinte, onde igualmente consta a evolução registada destes rendimentos, no último triénio:

Quadro X.12 – Dividendos e participação nos lucros

(em milhares de euros)

Entidades	2002	2003	2004	Variação %	
	(1)	(2)	(3)	2003/2002	2004/2003
Sociedades não financeiras					
ANA – Aeroportos e Navegação Aérea	4 149,9	850,0	5 700,5	-79,5	570,6
NAV – Navegação Aérea de Portugal	2 060,8	2 020,4	919,5	-2,0	-54,5
PARPÚBLICA - Participações Sociais	5 823,6	46 255,9	55 018,2	694,3	18,9
REN - Rede Eléctrica Nacional	3 784,4	5 560,5	7 947,0	46,9	42,9
IPE – Investimentos e Participações Empresarias	118 685,5	-	-	-	-
EDM-Empresa de Desenvolvimento Mineiro	-	-	39 525,0	-	-
Subtotal	134 504,2	54 686,8	109 110,2	-59,3	99,5
Sociedades financeiras/Bancos e outras instituições financeiras					
Banco de Portugal	38 698,6	42 332,5	34 521,3	9,4	-18,5
Caixa Geral de Depósitos	266 507,1	271 138,8	272 323,0	1,7	0,4
Subtotal	305 205,7	313 471,3	306 844,3	2,7	-2,1
Total	439 709,9	368 158,1	(a) 415 954,5	-16,3	13,0

(a) Não corresponde aos valores constantes do Cap. VII (pontos 7.2.2.7.1.3 e 7.2.2.8), em virtude de, por um lado, não incluir os dividendos da SONAGI, PT, GALP e EDP, no valor global de €67.652,2 milhares, uma vez que estas empresas não pertencem ao SPE, e por outro lado, incluir os lucros entregues pelo Banco de Portugal, não considerados naquele Capítulo.

Fonte: DGT e IGF.

Da análise do quadro anterior, verifica-se um aumento dos dividendos e participação nos lucros em 2004 (+13,0%), em oposição à variação registada no ano anterior de -16,3%.

O valor da “Alienação de partes sociais de empresas” distribui-se da seguinte forma:

Quadro X.13 – Receitas das privatizações

(em euros)

Entidades	Montante apurado
GALP	110 421 051
Gescartão	17 207 050
Portucel	159 713 941
EDP	793 223 773
Total	1 080 565 815

Fonte: FRDP

Tal como se tem referido nos Pareceres anteriores, relativamente aos restantes fluxos de receita, não se dispõe de informação detalhada.



10.4 – Fluxos financeiros do subsector dos serviços e fundos autónomos para o SPE

A Conta Geral do Estado, no Mapa 29, evidencia os seguintes fluxos dos SFA para o SPE não financeiro, classificados nos agrupamentos económicos 04–“Transferências correntes”, 05–“Subsídios”, 08–“Transferências de capital” e 09–“Activos financeiros”.

Quadro X.14 – Transferências dos SFA para o SPE não financeiro

(em milhares de euros)

Código de classif. econ.	Classificação das despesas	Valor
	Despesas correntes	12 756,5
04.00.00	Transferências correntes	9 583,2
04.01.01	Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas	9 583,2
05.00.00	Subsídios	3 173,3
05.01.01	Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas	1 482,5
05.01.02	Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas/Políticas activas de emprego e formação profissional-Acções de formação profissional	1 690,8
	Despesas de capital	331 156,1
08.00.00	Transferências de capital	81 038,6
08.01.01	Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas	81 038,6
09.00.00	Activos financeiros	250 117,5
09.06.02	Empréstimos a médio e longo prazos/Soc.e quase soc.não financ./Públicas	107 176,6
09.07.02	Acções e outras participações/Soc. e quase soc. não financeiras/Públicas	2 436,7
09.08.02	Unidades de participação/Soc. e quase sociedades não financeiras/Públicas	3 600,0
09.09.02	Outros activos financeiros/Soc. e quase sociedades não financeiras/Públicas	136 904,2
	Total	343 912,6

Fonte: CGE/2004.

No quadro anterior não estão evidenciadas as transferências correntes para a Administração do Porto de Setúbal e Sesimbra, no valor de €38,4 milhares, processadas pelo Instituto da Conservação da Natureza, em virtude da execução orçamental deste organismo não constar dos Mapas da Conta relativos aos SFA, por não ter sido remetido à DGO, tempestivamente, a sua conta de gerência.

Por outro lado, no âmbito da auditoria realizada junto do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde (IGIF), apuraram-se transferências para hospitais empresarializados, no valor global de €5,4 milhões, também não evidenciadas no quadro anterior, por terem sido indevidamente classificadas, quer como transferências para serviços e fundos autónomos, quer como aquisição de bens e serviços.

Estão neste caso as transferências efectuadas para o IPO–Centro Regional de Oncologia do Porto, no montante de €3 078 854, resultante da afectação de parte do imposto especial sobre o consumo do tabaco à realização de investimentos por aquela sociedade anónima, indevidamente classificadas na rubrica 08.03.06–“Transferência de capital/Administração central/Serviços e fundos autónomos”.

Igualmente, os montantes transferidos para vários hospitais empresarializados¹ a título de horas extraordinárias efectuadas antes da sua transformação em sociedades anónimas, no valor global €2 364 901, foram também indevidamente classificados na rubrica 02.02.22-“Aquisição de bens e serviços/Aquisição de serviços/Saúde”, conjuntamente com os pagamentos realizados em execução dos contratos programa celebrados com essas sociedades.

As entidades beneficiárias das transferências processadas pelos serviços e fundos autónomos, evidenciadas na Conta, constam do quadro seguinte:

Quadro X.15 – Entidades beneficiárias

(em euros)

Cód. cl. econ.	Serviço processador	Entidade beneficiária	Valor	
04.01.01	Fundação para a Ciência e Tecnologia	Agência de Inovação	1 764 606	
		IPO – Centro Regional Oncologia de Lisboa	450	
		Hospital de Sta. Cruz	1 000	
		Subtotal		1 766 056
	Instituto Português de Museus	SCTP - Sociedade de Transportes Colectivos do Porto	13 700	
		Subtotal		13 700
	Instituto Nacional de Emergência Médica	Centro Hospitalar Cova da Beira	1 279	
		Hospital do Barlavento Algarvio	45 889	
		Hospital S.Francisco Xavier	364 565	
		Hospital Geral de Sto. António	112 048	
		Hospital N. Sra. da Oliveira - Guimarães	236 004	
		Hospital de S.Teotónio - Viseu	18 066	
		Hospital Distrital de Santarém	164 105	
		Centro Hospitalar do Alto Minho	239 788	
		Hospital Padre Américo - Vale do Sousa	212 993	
	Hospital Pedro Hispano	133 939		
		Subtotal		1 528 676
	Instituto do Desporto de Portugal	Portugal Euro 2004	2 315 500	
		Subtotal		2 315 500
	Universidade de Aveiro	Hospital S.Sebastião - Sta. Maria da Feira	9 281	
		Subtotal		9 281
	Instituto Superior Técnico	Entidades não pertencentes ao SPE	999	
		Subtotal		999
	Inst. de Financ. Apoio ao Desenv. Agricultura e Pescas	Companhia das Lezírias	18 069	
		Subtotal		18 069
	Instituto da Qualidade em Saúde	Hospital Sta. Marta	10 690	
		Hospital de Sto. André	7 020	
Hospital N. Sra. da Oliveira - Guimarães		14 240		
Centro Hospitalar do Alto Minho		8 033		
Hospital do Barlavento Algarvio		4 000		
Hospital Pedro Hispano		15 644		
Hospital S. João de Deus - Vila Nova de Famalicão		1 588		
Hospital Padre Américo - Vale do Sousa		16 077		
Hospital Geral de Sto. António		8 666		
Centro Hospitalar Vila Real/Peso da Régua		5 458		
Hospital Distrital Figueira da Foz	10 081			
	Subtotal		101 497	
Instituto Nacional de Aviação Civil	ANA - Aeroportos de Portugal	3 417 062		
	ANAM - Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira	390 334		
	SATA Air Açores	22 060		
	Subtotal		3 829 456	
	Total 04.01.01		9 583 234	
05.01.01	Instituto de Emprego e Formação Profissional	AGERE - Empresa Águas Efluentes Resíduos Braga	53 229	
		AREBAT - Valoriz. e Tratamento de Resíduos Baixo Tâmega	1 913	
		Águas de Gaia	69 068	
		Águas do Algarve	8 855	
		Águas de Trás-os Montes e Alto Douro	8 702	
	Águas do Centro	11 870		

¹ IPO-Centro Regional de Oncologia do Porto (€256 933), Centro Hospitalar do Alto Minho (€61 8748), Hospital Geral de Sto. António (€1 806 859) e Unidade Local de Matosinhos (€239 235).



Tribunal de Contas

(em euros)

Cód. cl. econ.	Serviço processador	Entidade beneficiária	Valor
05.01.01	Instituto de Emprego e Formação Profissional	AMBILITAL - Investimentos Ambientais do Alentejo	6 199
		AMBIUREM - Gestão Manutenção Espaços Verdes Inserção	41 782
		AMBISOUZA - Emp. Intermunic. Trat. Gestão Resíduos Sólidos	1 612
		BRAGAHABIT - Empresa Municipal de Habitação de Braga	18 367
		CASFIG - Coord. âmbito social, financeiro das habitações sociais	1 781
		Centro Hospitalar do Alto Minho	677
		Centro Hospitalar do Médio Tejo	11 270
		Centro Hospitalar Cova da Beira	10 696
		Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua	5 621
		DESMOR - Emp. Públ. Municipal Gestão Desportiva Rio Maior	3 072
		EDECE - Emp. Desenvolvimento Econ. Conc Estremoz	5 000
		EMGHA - Emp. Gestão do Parque Hab. Município de Cascais	5 039
		EMUNIBASTO	21 215
		Empresa Municipal Educação e Cultura de Barcelos	31 639
		Empresa Municipal Desportos de Barcelos	1 904
		Expo ARADE - Animação e Gestão do Parque de Feiras e Exposições de Portimão	3 626
		EPMAR - Emp. Pública Municipal Águas Públicas e Resíduos	6 839
		Escola Intercultural das Profissões e do Desporto da Amadora	267 494
		Feira Viva, Cultura e Desporto	6 335
		GAIURB - Gestão Urb. Paisagem Urbana	10 105
		GAIANIMA - Equipamentos Municipais	2 736
		GESLOURES - Gestão Equipamentos Sociais	7 247
		GEBALIS - Gestão dos Bairros Municipais Lisboa	135 487
		Gestão Equipamentos do Município de Chaves	2 964
		Gestão de obras públicas da C.M. do Porto	3 774
		HABEVORA Gestão Habitacional	7 768
		Hospital Barlavento Algarvio	4 645
		Hospital Curry Cabral	39 351
		Hospital Pulido Valente	2 380
		Hospital S. Francisco Xavier	2 244
		Hospital Distrital de Bragança	6 444
		Hospital Distrital de Chaves	13 554
		Hospital Distrital de Santarém	7 031
		Hospital José Joaquim Fernandes	10 572
		Hospital S. Gonçalo	2 132
		Hospital Padre Américo - Vale do Sousa	2 039
		Hospital Pedro Hispano	7 119
		Hospital Santa Maria Maior	4 166
		Imprensa Nacional - Casa da Moeda	1 297
		INFRAQUINTA - Empresa de infraestruturas da Quinta do Lago	5 111
		IPO - Centro Regional Oncologia de Lisboa	2 940
		ISERBATALHA - Gestão de Equip. Urbanos Cultural e Inserção	22 193
		LIPOR - Serv. Intermunicipalizados Gestão Resid. Grande Porto	18 740
		LEIRISPORT - Desp. E Turismo de Leiria Lazer	1 758
		Melport Melgaço - Desporto e Lazer	6 970
		MAIAMBIENTE - Empresa Municipal do Ambiente	7 207
		MS - Matosinhos Sport, Emp. Municipal Gestão e Equip. Desp.	1 241
		NATURTEJO - Empresa de Turismo	2 578
		Parque Biológico de Gaia	60 855
		PMU-POMBAL, Manutenção Urbana	80 290
		POMBAL VIVA	6 701
		PRAZILÂNDIA - Turismo e Ambiente	9 253
		PROENÇATUR - Empresa de Turismo de Proença	17 575
PROFIDELIS - Empresa para o Desenvolvimento de Penafiel	11 604		
Qualidade de Basto, Emp. Desenv. Tecido Económico Local	8 251		
SINTRA - QUORUM	51 515		
TAP - Transportes Aéreos Portugueses	85 555		
TEGEC - Emp. Municipal Gestão Equip. Cultura e Lazer	1 575		
TUB - Transportes Urbanos de Braga - Empresa Municipal	5 178		
VALLIS HABITA - Soc. Mun. Gestão Empreend. Habit. Valongo	1 462		
VIEIRA, CULTURA e TURISMO	53 489		
Entidades não pertencentes ao SPE	143 637		
Total 05.01.01			1 482 538
05.01.02	Instituto de Emprego e Formação Profissional	CP - Caminhos de Ferro Portugueses	119 043
		Centro Hospitalar Cova da Beira	18 566
		Centro Hospitalar do Alto Minho	24 948
		Escola Intercultural das Profissões e do Desporto da Amadora	194 978
		Estaleiros Navais de Viana do Castelo	33 388

PARECER SOBRE A CONTA GERAL DO ESTADO DE 2004

(em euros)

Cód. cl. econ.	Serviço processador	Entidade beneficiária	Valor	
05.01.02	Instituto de Emprego e Formação Profissional	GAIANIMA - Equipamentos Municipais	54 619	
		Hospital José Joaquim Fernandes	1 810	
		Hospital Padre Américo - Vale do Sousa	4 858	
		Hospital Distrital da Figueira da Foz	10 069	
		Hospital Geral de Stº. António	1 449	
		Hospital Pedro Hispano	7 740	
		Hospital S. Teotónio - Viseu	51 414	
		Hospital Sta. Maria Maior	7 898	
		Hospital Sto. André	26 029	
		IPO - Centro Regional Oncologia do Porto	8 476	
		Imprensa Nacional - Casa da Moeda	2 442	
		Rede Ferroviária Nacional	5 978	
		Qualidade de Basto, Emp Desenv. do Tecido Económico Local	221 367	
		Entidades não pertencentes ao SPE	895 785	
Total 05.01.02			1 690 857	
08.01.01	Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento	REN - Rede Eléctrica Nacional	2 114 963	
		EDP - Electricidade de Portugal	4 118 192	
		API - Agência Portuguesa para o Investimento	27 567 000	
	Subtotal			31 685 192
	Investimentos, Comércio e Turismo de Portugal	Portugal 2004	144 520	
	Subtotal			144 520
	Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo	ENATUR - Empresa Nacional de Turismo	4 499 338	
		Sociedade Casa da Música/Porto 2001	445 941	
		Infraçatur - Empresa de infraestruturas da Quinta do Lago	16 333	
		Proençaatur - Empresa de Turismo de Proença	36 970	
		Desenvolvimento Turístico da Costa do Estoril	1 144 697	
		Empresa Municipal Figueira Grande Turismo	349 740	
		ESUC - Empresa de Serviços Urbanos de Cascais	3 565 313	
	Sociedade Gestora do Autódromo Fernanda Pires da Silva	129 500		
	Subtotal			10 187 832
	Fundação para a Ciência e Tecnologia	Agência de Inovação	2 758 194	
		IPO - Centro Regional Oncologia do Porto	55 811	
		IPO - Centro Regional Oncologia de Lisboa	26 377	
		IPO - Centro Regional Oncologia de Coimbra	60 841	
	Subtotal			2 901 223
	Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas	Lotaçor - Serviço Açoreano de Lotas	5 921 768	
		DOCAPESCA - Portos e Lotas	2 071 284	
		FESNIMA	174 682	
		EDIA - Emp.de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva	25 361 283	
	Subtotal			33 529 017
	Instituto da Qualidade em Saúde	Hospital Sta. Marta	91 522	
		Hospital Pedro Hispano	7 248	
Hospital de Santo André		42 315		
Hospital da Senhora da Oliveira -Guimarães		3 070		
Hospital José Joaquim Fernandes - Beja		33 861		
IPO - Centro Regional Oncologia do Porto		24 544		
Hospital do Barlavento Algarvio		28 482		
Centro Hospitalar do Alto Minho		38 468		
Hospital Distrital Figueira da Foz		35 720		
Entidade não pertencente ao SPE	8 330			
Subtotal			313 560	
Administração Regional de Saúde do Norte	Hospital Distrital de Bragança	95 311		
	Hospital de S. Gonçalo	162124		
	Hospital de Santa Maria Maior	61 986		
	Hospital da Senhora da Oliveira - Guimarães	42 244		
	Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua	170 000		
	IPO - Centro Regional Oncologia do Porto	710 416		
Hospital Geral de Stº. António	375 618			
Subtotal			1 617 699	
Adm. Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	Hospital Nª Sª do Rosário	67 000		
Subtotal			67 000	
Total 08.01.01			81 038 618	
09.06.02	Inst. Apoio às Pequenas e Médias Emp.e ao Investimento	API - Agência Portuguesa para o Investimento	105 907 998	
		Subtotal		
	Instituto de Turismo de Portugal	Proençaatur - Empresa de Turismo de Proença	255 131	
		Sociedade Gestora do Autódromo Fernanda Pires da Silva	1 013 488	
	Subtotal			1 268 619



Tribunal de Contas

(em euros)

Cód. cl. econ.	Serviço processador	Entidade beneficiária	Valor
Total 09.06.02			107 176 617
09.07.02	Fundo de Fomento Cultural	Teatro Nacional D. Maria II	2 436 760
Total 09.07.02			2 436 760
09.08.02	Instituto Nacional de Habitação	Porto Vivo - Soc. de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense	3 600 000
Total 09.08.02			3 600 000
09.09.02	Fundo de Regularização da Dívida Pública	ANAM - Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira	1 275 000
		EMPORDEF – Empresa Portuguesa de Defesa	13 000 000
		RTP - Rádio e Televisão de Portugal	117 628 586
		EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro	5 000 653
Total 09.09.02			136 904 239
Total dos fluxos			343 912 653

Fonte: DGO, FRDP, IAPMEI, ITP, UA, IFADAP, IPM, ICN, ARSN, IDP, FFC, INEM, IST, IQS, INH, INAC, IIEFP, ICEP, ARSLVT e FCT.

As aplicações do FRDP foram objecto de análise no ponto 7.4 do Cap.º VII.

Assim, como ilustra o quadro, do total dos fluxos classificados na CGE como tendo sido processados pelos FSA a favor de entidades do SPE, no valor de €343,9 milhões, apurou-se que cerca de €1,0 milhão, foram processados por vários organismos (IST, IIEFP e IQS), para entidades que não fazem parte do sector público empresarial. Por outro lado, para além das transferências do ICN (€38,4 milhares), apuraram-se outras transferências, no valor global de €5,4 milhões, efectuadas pelo IGIF, que não estão evidenciadas na Conta Geral do Estado como fluxos para o SPE, em virtude de terem sido classificadas em rubricas não relacionadas com o sector público empresarial.

Este procedimento contraria o disposto no art.º 8.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto (Lei de Enquadramento Orçamental), quanto à especificação das despesas públicas que deve obedecer, entre outros, ao código da classificação económica.

O Instituto Superior Técnico, na sua resposta, reafirma que procedeu à reclassificação da despesa inscrita na rubrica 04.01.01, por não ter efectuado transferências para entidades do SPE. No entanto, essa alteração não está reflectida na CGE, que evidencia essa despesa como destinada ao sector público empresarial, pelo que quaisquer alterações aos valores introduzidos no SIGO devem ser comunicados à DGO, a fim de terem expressão na Conta.

O Instituto do Emprego e Formação Profissional, na sua resposta, informa “*que já foram dadas instruções a todas as Unidades Orgânicas deste Instituto, para que relativamente ao Orçamento de 2005, sejam cumpridas as normas de enquadramento orçamental, nomeadamente o cumprimento dos sectores institucionais, isto é, classificação económica das despesas*”.

O Instituto da Qualidade em Saúde, na sua resposta, confirma ter havido “*...um lapso na classificação das transferências, ...*” referindo ainda que “*... futuramente tal lapso não voltará a acontecer*”.

Accionado o contraditório, o Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde não respondeu.

10.5 – Fluxos financeiros do SPE para o subsector dos serviços e fundos autónomos

A Conta Geral do Estado, no Mapa 28, evidencia os seguintes fluxos do SPE para os SFA, classificados nos agrupamentos económicos 06–“Transferências correntes” e 10–“Transferências de capital”.

Quadro X.16 – Receitas dos SFA com origem no SPE evidenciadas na CGE

(em milhares de euros)

Código de classif. econ.	Classificação das receitas	Valor
	Receitas correntes	14 992,6
06.00.00	Transferências correntes	14 992,6
06.01.01	Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas	14 992,6
	Receitas de capital	203 384,1
10.00.00	Transferências de capital	203 384,1
10.01.01	Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas	203 384,1
	Total	218 376,7

Fonte: CGE/2004.

Conforme consta do quadro anterior, a Conta evidencia na rubrica de classificação económica 06.01.01–“Transferências correntes/Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas”, o montante de cerca de €15,0 milhões, dos quais €10,6 milhões respeitam a transferências de entidades do SPE para a Caixa Geral de Aposentações, e os restantes €4,4 milhões para outros SFA.

Por outro lado, o valor inscrito na rubrica 10.01.01–“Transferências de capital/ Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas”, no montante de €203,4 milhões, diz respeito essencialmente à transferência do fundo de pensões da NAV-Navegação Aérea de Portugal para a Caixa Geral de Aposentações, no montante de €203,2 milhões; os restantes €0,2 milhões constituem receita do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos.

No entanto, no ano de 2004, registaram-se outras transferências do SPE – relacionadas com a transferência dos fundos de pensões da ANA-Aeroportos de Portugal (€106,7 milhões) e da INCM-Imprensa Nacional Casa da Moeda (€82,2 milhões) para a Caixa Geral de Aposentações (CGA) –, totalizando €188,9 milhões, as quais não se encontram evidenciados na CGE, como transferências de capital provenientes do SPE por terem sido indevidamente classificadas pela CGA na rubrica 10.01.02–“Transferências de capital/Sociedades e quase sociedades não financeiras/Privadas”.

Por outro lado, também a transferência para a CGA do fundo de pensões da Caixa Geral de Depósitos, no montante de €1 434,1 milhões, não se encontra evidenciada na CGE como transferência proveniente do SPE, por o novo classificador agregar, conforme já referido, as sociedades financeiras, não distinguindo as públicas das privadas.

A Caixa Geral de Aposentações, na sua resposta, refere “...que, sempre que os classificadores económicos de receita e despesa pública fazem distinção entre Empresas Públicas e Privadas, o critério utilizado pela CGA tem sido o de considerar todas as sociedades anónimas (independentemente de se tratarem de empresas de capitais públicos ou privados) no classificador correspondente às “empresas privadas”. Este procedimento



Tribunal de Contas

deverá ser alterado, uma vez que as sociedades anónimas de capitais maioritariamente públicos devem ser consideradas como empresas públicas, e não privadas.

Relativamente às receitas de activos financeiros com origem no SPE, o novo classificador, para além de não individualizar as sociedades financeiras, também agrega as receitas provenientes das sociedades não financeiras, pelo que essa informação não consta do quadro anterior.

A Direcção-Geral do Orçamento, na sua resposta, refere *“que as recomendações/observações quanto ao conteúdo do classificador económico das receitas e despesas públicas, com implicações ao nível de artigo na receita e/ou da rubrica na despesa ou, eventualmente, a um nível inferior, serão tidas em consideração e objecto de análise em futuras revisões/ajustamentos que venham a ocorrer.”* Acrescenta ainda *“que tendo em vista, uma correcta catalogação das despesas públicas esta Direcção-Geral vai promover a distribuição do Anteprojecto em análise pelas suas Delegações que acompanham a execução orçamental dos vários Ministérios, por forma a ser dado conhecimento aos serviços pagadores, intervenientes nas observações do Tribunal”*.

Foi igualmente ouvido o Ministro do Estado e das Finanças, que não se pronunciou.